



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA nº 01/2022

Aos **três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois**, com início às quatorze horas, via webconf, realizou-se reunião extraordinária do Conselho de Planejamento – COPLAN, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela Organizadora Ana Clara Correa Henning, com a presença dos seguintes Conselheiros e Conselheiras: Pedro Luís Machado Sanches, representante da Zona Centro-Sul; Victor Hugo Santos de Oliveira, representante da Zona Balsa-Porto; Fabrício Pereira Harter, representante da Zona Capão do Leão, Morgana Riva, Alencar Ibeiro de Oliveira e Patrícia de Borba Pereira, representantes da categoria Técnico-Administrativos em Educação; Eleonora Campos da Motta Santos, representante da categoria Docente; e Juciara Fonseca, representante do DCE. Com a constatação de existência de quórum, a Organizadora Ana Clara iniciou a reunião. **01 – APROVAÇÃO DAS ATAS 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21.** Colocadas em regime de votação, as atas foram aprovadas, por unanimidade. **02 - SOLICITAÇÃO DE COMISSÕES DE TRABALHO DO PDI.** Mediante solicitações da Comissão de Pesquisa e da Comissão de Gestão Institucional para que se analisasse complementações em seus respectivos textos de elaboração do PDI 2022-2026, passou a organizadora a apresentar tais pedidos. A solicitação da Comissão de Pesquisa versou sobre o Objetivo Específico n. 03, ação 04, meta B, que restou sem o indicador B. A Comissão enviou este indicador com a seguinte redação: “Indicador B: Número total de PPCs efetivamente revistos e atualizados durante a vigência do PDI”. Por sua vez, a solicitação da Comissão de Gestão Institucional versou sobre a necessidade de previsão da elaboração dos Planos de Desenvolvimento das Unidades (PDUs), que estavam previstos no texto do PDI anterior, mas não no atual. Tal previsão deveria ser objeto de complementação do Objetivo Específico n. 02, Ação 04 e respectiva meta e indicador. A redação enviada pela Comissão foi: “Ação 4: Garantir o desenvolvimento das dimensões tática e operacional do planejamento universitário através da elaboração dos Planos de Desenvolvimento das Unidades (PDUs). Meta: Instituir participativamente Planos de Desenvolvimento das Unidades acadêmicas e administrativas, alinhados com o PDI, a cada ciclo de planejamento. Indicador: Publicação dos planos a cada ciclo tático-operacional de planejamento.” Após análise, o Comitê Articulador aprovou, por unanimidade, as complementações solicitadas, complementando o texto da redação da Comissão de Gestão Institucional da maneira que segue: “Ação 4: Garantir a elaboração bianual dos Planos de Desenvolvimento das Unidades (PDUs) enquanto documentos fundamentais às dimensões tática e operacional do planejamento universitário. Meta: Elaborar, participativamente e a cada dois anos, os Planos de Desenvolvimento das Unidades acadêmicas e administrativas, alinhados com o PDI. Indicador: Publicação dos PDUs de todas as Unidades a cada dois anos”. Não havendo mais questões de pauta, a organizadora agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a reunião às quinze horas, lavrou e assinou a presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLARA CORREA HENNING, Chefe, Núcleo para o Desenvolvimento Universitário**, em 26/05/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1713428** e o código CRC **7D1CB75D**.